



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/93

Concede Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor  
DOUTOR MANOEL GASPAR NETO.

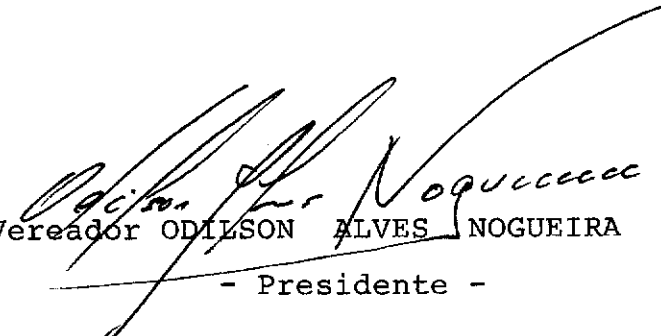
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ES-  
TADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR  
ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUIN  
TE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao DOUTOR MANOEL GASPAR NETO, o Títu-  
lo de Cidadão Aquidauanense, por relevantes serviços  
prestados ao nosso Município.

Artigo 2º) - O Diploma do Título será entregue em sessão solene  
da Câmara Municipal, em data a ser fixada pela Mesa  
Diretora.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato  
Grosso do Sul, 17 de junho de 1.993.

  
Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA  
- Presidente -